



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA FACFISIO/UFJF Nº 2, DE 16 DE MARÇO DE 2023

O Diretor da Faculdade de Fisioterapia, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão Especial de Avaliação para promoção para a classe E, com denominação de Professor Titular da Carreira do Magistério Superior à candidata Profª. Drª. Cláudia Helena Cerqueira Mármora, do departamento de Fisioterapia do Idoso, do Adulto e Materno-Infantil, SIAPE 2291771, aprovada na Reunião do Conselho de Unidade em 20/01/2023 desta Faculdade, com os seguintes membros:

Profª. Dra. Maria Alice Junqueira Caldas– SIAPE 1148823 Universidade Federal de Juiz de Fora, Departamento de Fundamentos, Métodos e Recursos em Fisioterapia – Faculdade de Fisioterapia.	Membro titular interno e presidente da banca
Profª. Dra. Tania Fernandes Campos – SIAPE 350635 Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Depto de Fisioterapia.	Membro titular externo
Profª. Dra. Lisiane Bizarro Araújo – SIAPE 2174742 Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Instituto de Psicologia	Membro titular externo
Profª. Dra. Mirtes Garcia Pereira – SIAPE 1477721-5 Universidade Federal Fluminense, Departamento de Fisiologia, Centro de Ciências Médicas, Laboratório de Neurofisiologia do Comportamento	Membro titular externo
Profª. Dra. Oscarina da Silva Ezequiel – SIAPE	

<p>2165046</p> <p>Universidade Federal de Juiz de Fora, Departamento Materno-Infantil, Faculdade de Medicina</p>	<p>Membro suplente interno</p>
<p>Profa. Dra. Maria Lúcia de Bustamante Simas – SIAPE- 1132240</p> <p>Universidade Federal de Pernambuco, Departamento de Psicologia</p>	<p>Membro suplente externo</p>

Art. 2º Revogar a PORTARIA FACFISIO/UFJF Nº 1, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

LEANDRO FERRACINI CABRAL

DIRETOR DA FACULDADE DE FISIOTERAPIA

SIAPE 1381080



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Ferracini Cabral, Diretor(a)**, em 16/03/2023, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1189705** e o código CRC **869873E4**.